ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.612/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros, situados no loteamento Francisco Chagas, situado no bairro da Glória, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros no loteamento Francisco Chagas, situado no bairro da Glória:

I - RUA ALDA PEREIRA – Antiga Rua Projetada 1, que se inicia na Rua Maria Francisca Borges Rêgo Reid e terminando na confluência da Rua João Batista da Silva Lessa e a Alameda Fagundes Varela.

II - RUA ANDRÉA LIMA – Antiga Rua Projetada 2, que se inicia na Rua Eugênia da Silva Leonardo, entre os Lotes 2 e 6 e terminando na Rua Professou Agenor Miranda no Lote 11.

III - RUA PROFESSOR AGENOR MIRANDA – Antiga Rua Projetada 3, que se inicia na Rua Alda Pereira no Lote 16 e terminando na Rua Andréa Lima, entre os Lotes 11/17.

IV - RUA EUGÊNIA DA SILVA LEONARDO – Antiga Rua Projetada 4, que se inicia na Rua Alda Pereira, entre os Lote 12 e Área Verde ao lado Lote 5 e terminando na Andréa Lima, entre os Lotes 2 e 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição N.º 4710
Data 01/10/19 pag 14
Luiz Luiz - 27.405
SERVIDOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:
Lei n.º 4560/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]

Leia-se:
Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4624/2019 [...]

Publicação: Diário da Costa do Sol
Edição Nº 4711
Data 02/10/19 pag 12
27.405
RESPONSÁVEL